



PORTARIA Nº 0128/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 024/2024 – FUHAM, embasada no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001408/2024-60 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de material de expediente, itens 1 e 3 pela empresa COMEXTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 84.110.972/0001-29).

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao lote 1, com valor total de R\$ 1.570,30 (mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), e lote 3, com valor total de R\$ 2.219,10 (dois mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 10/10/2024 16:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 10 de outubro de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
DN: cn=CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.10 17:44:45

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente